



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

000014

LEI N.º 286 DE 18 DE MAIO DE 2.005.

Cria os cargos que especifica e consolida o Anexo II da Lei Municipal 196/01.

JAIR EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Pracinha, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na 8ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de maio do corrente, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a quantidade de vagas para os empregos de Ajudante Geral e Merendeira, constante no Anexo II da Lei Municipal 196, de 18 de setembro de 2001, na seguinte conformidade:

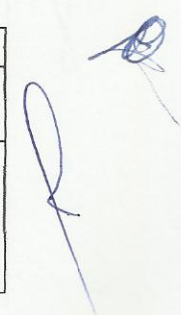
SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DE EMPREGO	QUANT	REF.	REQUISITOS	DENOMINAÇÃO DE EMPREGO	QUANT	REF.	REQUISITOS
Ajudante Geral	28	01-A	Ensino Fundamental Incompleto	Ajudante Geral	38	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Merendeira	04	01-A	Ensino Fundamental Incompleto	Merendeira	07	01-A	Ensino Fundamental Incompleto

Artigo 2º - Fica alterada a denominação e a quantidade de vagas para o emprego de Motorista de Ambulância, constante no Anexo II da Lei Municipal 196, de 18 de setembro de 2001, na seguinte conformidade:

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DE EMPREGO	QUANT	REF.	REQUISITOS	DENOMINAÇÃO DE EMPREGO	QUANT	REF.	REQUISITOS
Motorista de Ambulância	03	06-A	Ensino Fundamental Incompleto	Motorista	06	07-A	Ensino Fundamental Incompleto

Artigo 3º - O Anexo II da Lei Municipal 196/01, com as alterações decorrentes dos artigos anteriores e pelas Leis Municipais 206/02, 214/02, 216/02, 220/02, 225/02 e 242/03, passa a vigor com a seguinte configuração:

SITUAÇÃO ATUAL			
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QUANT.	REF	REQUISITOS
Agente Municipal de Saúde	06	03-A	Ensino Fundamental Incompleto





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

000015

SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QUANT.	REF	REQUISITOS
Ajudante Geral	38	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Assistente Social	02	14-A	Superior Completo, com registro no CRSS
Auxiliar de Alvenaria	03	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05	02-A	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Enfermagem	06	03-A	Ensino Fundamental Completo, especialização na área Auxiliar de Enfermagem, com registro no COREN
Auxiliar de Escritório	07	04-A	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Tributação	01	09-A	Ensino Médio Completo
Coletor de Lixo	05	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Coveiro	01	05-A	Ensino Fundamental Incompleto
Desenhista	01	09-A	Ensino Médio Completo
Digitador	02	04-A	Ensino Médio Completo

[Handwritten marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

000016

SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QUANT.	REF	REQUISITOS
Eletricista	01	03-A	Ensino Fundamental Completo
Encarregado de Almojarifado	01	07-A	Ensino Médio Completo
Enfermeiro	02	18-A	Superior Completo, com registro no COREN
Engenheiro Agrônomo	01	20-A	Superior Completo, com registro no C.R.E.A.
Engenheiro Civil	01	17-A	Superior Completo, com registro no C.R.E.A.
Escriturário	04	11-A	Ensino Médio Completo
Fonaudiólogo	01	16-A	Superior Completo com registro no C.R.Fa.
Fisioterapeuta	01	16-A	Superior Completo com registro no CREFITO
Fiscal Tributário	01	06-A	Ensino Médio Completo
Jardineiro	01	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Mecânico	01	09-A	Ensino Fundamental Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

000017

Médico	02	22-A	Superior Completo, com registro no C.R.M.
Médico Ginecologista	01	22-A	Superior Completo com registro no C.R.M., e especialização na área
SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QUANT.	REF	REQUISITOS
Médico Pediatra	01	22-A	Superior Completo com registro no C.R.M., e especialização na área
Merendeira	07	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Motorista	14	07-A	Ensino Fundamental Incompleto
Odontólogo	03	21-A	Superior Completo, com registro no C.R.O.
Operador de Máquina	03	09-A	Ensino Fundamental incompleto
Pedreiro	03	06-A	Ensino Fundamental Completo
Professor de Educação Infantil	05	08-A	Ensino Médio Completo
Professor de Educação Básica (PEB-I)	01	10-A	Ensino Médio Completo
Psicólogo	01	16-A	Superior Completo, com registro no C.R.P.
Psiquiatra	01	18-A	Superior Completo, com registro no C.R.M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

000018

Técnico Contábil	01	10-A	Ensino Técnico Completo em Contabilidade com registro no C.R.C.
Técnico em Agricultura	01	13-A	Curso Técnico de Nível Médio e registro no C.R.E.A.
Telefonista	01	04-A	Ensino Médio Completo
SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QUANT.	REF	REQUISITOS
Tesoureiro	01	15-A	Ensino Médio Completo
Visitador Sanitário	01	03-A	Ensino Médio Completo

Artigo 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 18 DE MAIO DE 2.005.


JAIR EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado por afixação em local de costume na data supra.


ADEIR OLIVEIRA DANTAS
Chefe de Gabinete